



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

### AUTÓGRAFO DE LEI



DENOMINA O PRÉDIO DO CENTRO DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PRÓ-HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA, NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 029/2025, de autoria do Vereador José Lucio de Aguiar.

**Art. 1º** Fica denominado de “**ZELINA DA ROCHA SERAFIM**”, o prédio público do Centro de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde, onde funciona a Associação dos Voluntários Pró-Hospital Nossa Senhora da Penha, situado na Rua José Oliveira de Souza, S/N, Bairro Pedro Rigo, neste Município de Conceição do Castelo-ES.

**Art. 2º** A denominação instituída por esta Lei deverá ser afixada em local visível, mediante placa indicativa, a expensas do Poder Executivo Municipal, com a denominação complementar: **Associação dos Voluntários Pró-Hospital Nossa Senhora da Penha**.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 10 de dezembro de 2025.

  
**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003500340037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.